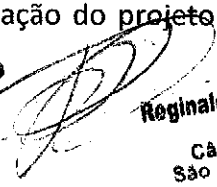




105

Ata da 40ª (quadragésima) Reunião Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, realizada aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dezenove horas. Abrindo a reunião, o Presidente, Vereador José Antônio Bicego cumprimentou todos os presentes. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Reginaldo José Fernandes que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Encerrada a chamada o Secretário confirmou a presença dos Vereadores: José Antônio Bicego, Deusmar Raimundo de Moraes, Reginaldo José Fernandes, Lázaro Antônio da Silva, Adécio Cardoso de Macedo, Baltazar Antonio da Silva, Percio Calixto Avelar e Régis Cardoso Freire. E a ausência justificada da Vereadora Maria Cristina Garcia de Souza, por motivos de viagem de carácter pessoal. Ato contínuo, deu início ao **Expediente**, colocando a ata da 39ª (trigésima nona) Reunião Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura em discussão de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno; e não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada. Ato contínuo, comunicou a entrada do Projeto de Lei Complementar nº 002/2018, de autoria do Legislativo, Vereador José Antônio Bicego, que “Altera anexos e artigo da Lei Complementar nº 054, de 01 de fevereiro de 2011, dispondo sobre a criação, transformação e extinção de cargos que especifica e dá outras providências”, e do Projeto de Resolução nº 005 /2018, de autoria do Legislativo Municipal, Vereador José Antônio Bicego, que “Altera os artigos que especifica na Resolução 26, de 23 de maio de 2006, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de São José da Barra”. Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, sendo que as mesmas ficarão à disposição na Secretaria: Ofício nº 277/2018 de autoria do gabinete do Prefeito, encaminhando cópia da lei nº 582/2018; Ofício nº 279/2018 de autoria do gabinete do Prefeito, encaminhando cópia da lei nº 583/2018; Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 071/2018 – Processo Licitatório nº 097/2018; Aviso de Licitação – Dispensa nº 008/2018 – Processo Licitatório nº 098/2018; Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 072/2018 – Processo Licitatório nº 099/2018; Projeto de Lei Complementar nº 002/2018; Projeto de Resolução nº 005/2018; Indicação nº 90/2018 de autoria do Vereador Lázaro Antônio da Silva, para que o Executivo Municipal dê maior segurança ao prédio em que funciona almoxarifado municipal e estacionamento de máquinas e caminhões municipais, com a instalação de alambrado ou construção de muros; Indicação nº 91/2018 de autoria do Vereador Baltazar Antônio da Silva para que o Executivo Municipal realize dedetização e aplicação de inseticida nas redes de esgoto municipais; Indicação nº 92 de autoria do Vereador Reginaldo José Fernandes, para que o Executivo Municipal realize a perfuração de um novo poço artesiano no bairro de Bom Jesus dos Campos; Comunicado da Vereadora Maria Cristina Garcia de Souza, informando que por motivo de viagem de caráter pessoal, estará ausente da Reunião Extraordinária do dia 10 de dezembro do corrente ano às 18 horas; Comunicado da Vereadora Maria Cristina Garcia de Souza, informando que por motivo de viagem de caráter pessoal, estará ausente da Reunião Ordinária do dia 10 de dezembro do corrente ano às 19 horas; Solicitação de autoria da Vereadora Maria Cristina Garcia de Souza, para registro individual como candidata na eleição para renovação da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, ao cargo de Vice-Presidente para o biênio 2019-2020, nos termos do Parágrafo 2º c/c inciso I do Parágrafo 1º do artigo 2º da Resolução 93, de 08 de maio de 2018; Ofício nº 004/2018 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando o empréstimo do Plenário para apresentação do projeto Nossa Viola, no dia 14/12/2018 às 18 horas. Em seguida, o


José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



Presidente solicitou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito na forma regimental. Ato contínuo, fez a distribuição para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 002/2018, e Projeto de Resolução 005/2018. E fez a distribuição para a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária do Projeto de Lei Complementar nº 002/2018. Não havia inscritos no **Pequeno Expediente**. Passando ao **Grande Expediente**, deixou a palavra aberta aos Vereadores, mas pediu que se atentassem ao Regimento Interno da Casa. O Vereador Percio usou a palavra para informar aos Vereadores que juntamente com o Vereador Lázaro participou de uma reunião com a promotora de justiça para tratar do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC realizado com essa Casa Legislativa; onde questionaram o prazo de trinta (30) dias estabelecido pela promotora para elaboração e votação do projeto dos cargos, sendo que em sua análise um projeto com tal complexidade necessita de pelo menos de 30 a 40 dias para ser analisado, mesmo porque o projeto altera a carga horária e o orçamento da Câmara. O Vereador Percio disse que relatou a promotora de justiça que o TAC está invadindo a competência do legislativo, e que por isso não é legal; e que o mesmo também foi apresentado aos Vereadores apenas ao final do prazo. Em continuidade disse a promotora que o projeto está infringindo o art. 46 inciso 2º da lei orgânica do Município, pois deve ser de iniciativa da Mesa Diretora. E que o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final será pelo arquivamento do projeto sem apreciação de mérito por vício e iniciativa. O Vereador ainda relatou que a promotora ao ser questionada quanto ao projeto ser proposto pela nova Mesa Diretora, que é quem vai realizar o certame, a mesma concordou e disse que firmado o compromisso, deve ser realizado a apreciação do projeto no próximo semestre. Ato contínuo, o Vereador Percio disse que aproveitou a oportunidade e perguntou sobre o Show do evento Celebrando em Família, onde foi relatado pelo Assessor Jurídico da prefeitura, Michel Carrenho, em reunião de esclarecimentos, que a promotora havia emitido um Parecer pela não contratação de banda gospel; mas que a mesma respondeu que não emitiu nenhum Parecer sobre o assunto. Em seguida, o Vereador Baltazar usou a palavra parabenizando os Vereadores Lázaro e Percio pela iniciativa; e como Presidente da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária apoia a decisão dos colegas. O Vereador Reginaldo usou a palavra para fazer uma Indicação verbal, sugerindo ao Executivo que instale dois sonorizadores no entroncamento na entrada do porto do Guapé, pois o local é muito perigoso. O Presidente determinou que a assessoria fizesse a Indicação conforme solicitado pelo Vereador. O Vereador Lázaro usou a palavra em apoio a Indicação do Vereador Reginaldo; e reiterou a fala do Vereador Percio sobre o projeto dos cargos da Câmara. E acrescentou ainda que não concorda com a carga horária de seis (6) horas prevista no projeto, pois acarretará em um aumento nas horas extras pagas a funcionária Fátima, nos dias de Reunião Ordinária. O Vereador finalizou dizendo que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final irá propor o arquivamento do referido projeto. Ato contínuo, o Presidente iniciou seu discurso dizendo que no início de seu mandato como presidente, a promotora o avisou da necessidade de realizar concurso público. E que no mês de novembro voltou a chamá-lo para que regularizasse algumas pendências e fizesse o projeto dos cargos, pois não iria mais protelar; e caso não fosse feito iria processar o presidente atual e o presidente anterior. Em continuidade disse que a promotora exigiu a extinção dos cargos comissionados por violarem a lei em vigor; e se como presidente não cumprisse a lei, pagaria multa de cinquenta (50) salários mínimos


José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG




por cada violação à lei. E que apenas fez o projeto por determinação do Ministério Público, e que o concurso público de qualquer forma terá que acontecer. O Presidente disse que quer entregar a presidência as claras e transparente, que está fazendo sua parte, e assumiu esta responsabilidade assinando o TAC; e não está preocupado se o projeto será reprovado, apenas vai juntar toda documentação e levar ao MP, pois não quer ação judicial. Em relação a carga horária que foi reduzida para seis (6) horas no projeto, o Presidente disse que todas as Câmaras da região cumprem esta carga horária, que apenas está fazendo uma adequação. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Assessor Jurídico Dr. Roger para fazer suas considerações sobre o projeto, pois foi ele quem elaborou o mesmo. O Assessor Jurídico usou a palavra dizendo que a promotora de justiça entende que todas as nomeações de cargos comissionados, exceto o cargo de Assessor Jurídico, estão caracterizando um crime, e que as investigações vem desde presidência anteriores, citando como o exemplo a do Vereador Baltazar. E que a mesma disse que se a situação não for regularizada irá realizar uma denúncia da atual e ex presidência que assinaram TAC. Então foi quando o presidente manifestou seu desejo de adequar à lei, e foi feito o TAC e foi feito o projeto com valores dos vencimentos que são percebidos atualmente. O Assessor Jurídico disse que explicou a promotora sobre o vício de iniciativa, que dependeria do entendimento dos Vereadores, assim como a aprovação do projeto dependeria dos Vereadores que são livre para aprovar ou rejeitar; mas que a mesma respondeu que é preciso tomar alguma providência. Então que a propositura do projeto foi para demonstrar que a atual presidência não quer problemas com a justiça, e também não quer que presidentes antecessores tenham problemas. O Vereador Baltazar usou a palavra dizendo que na época em que assinou o TAC, já estava no fim de seu mandato, época de eleição, e que não fez o concurso pois poderiam falar que seria beneficiado com votos. Mas do seu ponto de vista a promotora deveria ter avisado o presidente José Antônio no início de seu mandato, pois agora é melhor que o projeto seja proposto pelo próximo presidente. E que o presidente necessita de cargos de confiança, principalmente o contador; e que os Vereadores necessitam de um assessor, mas que não fazem o projeto para evitar mais gastos ao Município. Finalizando o Vereador disse que o Poder Judiciário não deve invadir a competência do Poder Legislativo. O Presidente respondeu que a promotora está impondo na pessoa do presidente, mas que a mesma sabe que o Plenário é soberano. O Vereador Percio usou a palavra para agradecer ao Assessor Jurídico pelos esclarecimentos, mas discordou da explicação. Em continuidade disse que o Presidente assumiu um compromisso, mas que o desenvolvimento do TAC vai passar por outros Vereadores, especialmente o Vice-Presidente e o Secretário da Mesa também serão responsabilizados, mas não participaram; e que todos os Vereadores deveriam ter sido comunicados do TAC em tempo hábil para que pudessem dialogar e questionar a promotora, como fizeram nesta reunião, onde a mesma não falou de multa e nem fez imposições, disse apenas que os Vereadores resolvessem a situação até o final do próximo semestre. Finalizou dizendo que compartilha da mesma opinião do Vereador Baltazar, pois não aceita as imposições do Poder Judiciário ao Poder Legislativo. O Presidente disse que a Mesa Diretora sabia do TAC; e que não fez o projeto porque quis, mas respondendo a uma exigência do Ministério Público. E que a pressão sobre sua pessoa é uma questão pessoal; e que fará o que tiver que ser feito. O Vereador Lázaro usou a palavra dizendo que está dando a entender que os Vereadores são contra o concurso público, o que não é verdade. Apenas acredita que o presidente precisa de cargos de confiança, principalmente

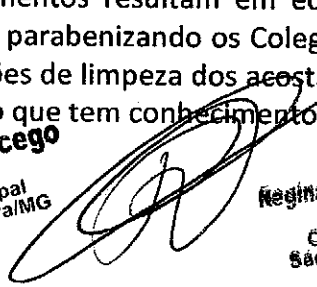

José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



contador. Mas que um advogado concursado será ótimo para todos os Vereadores, porém do seu ponto de vista tem cargos que será arriscado. O Vereador Baltazar apoiou o concurso público, mas disse que é preciso analisar a situação da prefeitura, e preocupa-se com a contratação de mais funcionários. Finalizou dizendo que a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária vai analisar o Projeto. O Presidente respondeu que será apenas um cargo a mais do que se tem hoje. O Vereador Reginaldo usou a palavra parabenizando as colocações dos Vereador Percio e do Presidente. E continuou dizendo que entendeu que a Indicação do Ministério Público foi devido a pendência que vem de anos, e que do seu ponto de vista o presidente está correto em atender à exigência, e que cabe aos Vereadores a responsabilidade de aprovar ou rejeitar a proposta. O Vereador disse que do seu ponto de vista o concurso público faz com que pessoas não sejam escolhidas por indicação, sejam selecionadas pessoas neutras. E que confia muito mais em um funcionário concursado do que em um funcionário indicado, isso em relação a todos os Vereadores, pois o funcionário pode ser de confiança da Mesa Diretora, mas não dos demais Vereadores. O Dr. Roger fez suas considerações finais, dizendo que o projeto prevê apenas dois cargos comissionados; e que a promotora foi muito educada e esclarecedora, inclusive disse que após a eleição da Mesa Diretora para o próximo biênio, irá convidar o presidente eleito para fazer um aditivo e convencionar junto ao TAC ou apresentar uma nova proposta em relação a criação de cargos. E que se assim não for feito, a mesma irá efetuar os procedimentos judiciais cabíveis. O Presidente ressaltou que o projeto foi feito por exigência do Ministério Público. Ato contínuo, o Presidente passou a Presidência da Mesa Diretora ao Vice- Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, para que conduza a deliberação e votação da proposição seguinte, conforme determina os artigos 37 e 39, do Regimento Interno desta Casa. Apreciação em único turno: **Indicação nº 89**, de autoria dos Vereadores Adécio Cardoso de Macedo e José Antônio Bicego, para que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de aquisição de um trator com roçadeira trincha. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Adécio usou a palavra justificando que o Município necessita dos equipamentos para realizar a limpeza nos acostamentos e terrenos do Município. E que embora a prefeitura esteja passando por um momento difícil, acredita que em breve será solucionado e a sugestão analisada pelo prefeito. O Vereador Reginaldo usou a palavra em apoio a Indicação do Vereador, e sugeriu que a prefeitura comprasse também um pulverizador. O Vereador Adécio respondeu que a prefeitura já possui um pulverizador novo. O Vereador José Antônio usou a palavra reiterando que o Município tem gasto com horas extras com trator, e a sugestão será muito benéfica pois tem muitos lugares que precisam de limpeza. E acredita que no momento oportuno e dentro das possibilidades o prefeito fará a aquisição dos equipamentos. O Vereador Percio usou a palavra parabenizando os Colegas Vereadores pela Indicação, e resalta as péssimas condições de limpeza dos acostamentos do Município. Em continuidade disse que a última vez que teve conhecimento, a prefeitura pagou equivalente a R\$ 11.000,00 mensal ao prestador de serviço de trator, e que em aproximadamente dez (10) meses é suficiente para a aquisição de um trator novo. E parabenizou novamente pois a aquisição dos equipamentos resultam em economicidade e eficiência. O Vereador Lázaro usou a palavra parabenizando os Colegas Vereadores pela Indicação, ressaltando as péssimas condições de limpeza dos acostamentos. O Vereador Percio usou a palavra novamente dizendo que tem conhecimento de uma pasta no orçamento no valor de R\$ 234.000,00

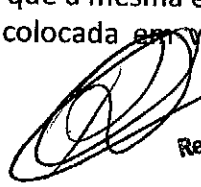

José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



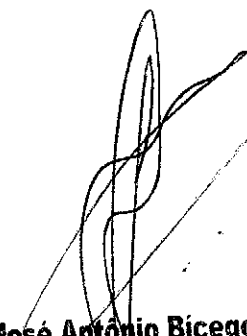
(duzentos e trinta e quatro mil reais) oriundos do leilão de carros velhos realizado pela prefeitura e que só podem serem gastos para aquisição de veículos. E sugeriu que o trator fosse comprado com este recurso. O Vereador Baltazar usou a palavra dizendo que nunca viu a prefeitura utilizar pulverizador, e sugeriu que a mesma utilize o equipamento até que se compre o trator, para que os matos não cresçam com tanta rapidez. Não havendo mais o uso da palavra, a matéria foi colocada em votação simbólica. Em seguida, declarou que a referida Indicação foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Vice-Presidente devolveu a condução dos trabalhos ao Vereador José Antônio Bicego. Ato contínuo, em apreciação a Indicação nº 90: de autoria do Vereador Lázaro Antônio da Silva, para que o Executivo Municipal dê maior segurança ao prédio em que funciona almoxarifado municipal e estacionamento de máquinas e caminhões municipais, com a instalação de alambrado ou construção de muros. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Lázaro usou a palavra dizendo que juntamente com o Vereador Percio verificaram que o alambrado do pátio onde ficam os veículos da prefeitura está com buraco, e que o almoxarifado está totalmente aberto; e que o patrimônio público por várias vezes foi furtado, mesmo com guarda noturno. E que já foi pedido a instalação de Câmeras de Segurança, mas solicita que também seja fechado com muros para que haja mais segurança. O Vereador Reginaldo usou a palavra em apoio a Indicação do Vereador. O Vereador Percio usou a palavra destacando que o almoxarifado da prefeitura é amador, não possui almoxarife, e que devido à falta de controle muitas ferramentas se perderam. O Vereador Adécio usou a palavra em apoio a Indicação, e disse que é nítido a falta de controle do almoxarifado, que um motor de retroescavadeira ficou enferrujando no sol e chuva no pátio da prefeitura. O Vereador Régis usou a palavra em apoio a Indicação; e fez um relato de acontecimentos decorrente de falta de organização e controle com o patrimônio público na prefeitura. O Presidente parabenizou os Vereadores pela Indicação, e apoia a construção de muros e colocação de Câmeras de Segurança. Não havendo mais o uso da palavra, a matéria foi colocada em votação simbólica. Em seguida, declarou que a referida Indicação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Indicação nº 91: de autoria do Vereador Baltazar Antônio da Silva, para que o Executivo Municipal realize dedetização e aplicação de inseticida nas redes de esgoto municipais. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Baltazar usou a palavra dizendo que fez a Indicação a pedido da população, e por ter observado que quando está muito quente ratos e baratas saem dos esgotos, podendo entrar nas residências. O Vereador Reginaldo usou a palavra parabenizando e apoiando a Indicação. O Vereador Régis parabenizou o Vereador Baltazar pela Indicação; e disse que a gestão do prefeito Dr. Carlos fez um excelente trabalho de dedetização no Município. O Vereador Percio usou a palavra sugerindo que no próximo ano os Vereadores façam reunião mensal com o prefeito para receber retorno das Indicações. O Vereador Régis usou a palavra dizendo que são feitas muitas Indicações, e pouco retorno. O Presidente parabenizou o Vereador Baltazar pela Indicação; e não havendo mais o uso da palavra, a matéria foi colocada em votação simbólica. Em seguida, declarou que a referida Indicação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Indicação nº 92: de autoria do Vereador Reginaldo José Fernandes, para que o Executivo Municipal realize a perfuração de um novo poço artesiano no bairro de Bom Jesus dos Campos. A matéria foi colocada em discussão. O Presidente parabenizou o Vereador pela Indicação, dizendo que a mesma é muito pertinente. E não havendo mais o uso da palavra, a matéria foi colocada em votação simbólica. Em seguida, declarou que a


José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



referida Indicação foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente passou a presidência da Mesa Diretora ao Vice- Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, para que conduzisse a deliberação e votação da proposição seguinte, conforme determina os artigos 37 e 39, do Regimento Interno desta Casa. Apreciação em segundo turno: Projeto de Lei Ordinária 007/2018, de autoria do Vereador José Antônio Bicego que "Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores de Cachoeira da Lage". A matéria foi colocada em discussão. O Vereador José Antônio usou a palavra justificando que foi procurado pelo presidente da Associação para torná-la de utilidade pública, que sendo reconhecida poderá receber recursos e dar andamento nos trabalhos. E não havendo mais o uso da palavra, a matéria foi colocada em votação simbólica. Em seguida, declarou que o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Vice-Presidente devolveu a condução dos trabalhos ao Vereador José Antônio Bicego. Ato contínuo, o Presidente colocou em votação a dispensa dos prazos regimentais nos termos do artigo 225 do regimento interno, para convocação e realização de Reunião Extraordinária nesta data, após o encerramento desta Sessão, para deliberação em primeiro turno do PLO nº 019/2018, (LOA), de autoria do Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa despesa do município de São José da Barra para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências". A matéria foi colocada em discussão. Não havendo uso da palavra a matéria foi colocada em votação. Em seguida, declarou que a matéria foi aprovada por unanimidade dos presentes. Tendo em vista a soberania das Decisões do Plenário, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para próxima Reunião Extraordinária, deliberação em primeiro turno do PLO 019/2018 (LOA), que acontecerá após o fim desta sessão. E convocou também para Reunião Extraordinária, que acontecerá no dia dezessete de dezembro do corrente ano, às dezoito horas. Em seguida, convocou os Senhores Vereadores para próxima Reunião Ordinária, que acontecerá no dia dezessete de dezembro do corrente ano, às dezenove horas. E lembrou aos Vereadores que será a última Reunião Ordinária desta Sessão Legislativa, portanto, será realizada na referida sessão a eleição para a nova Mesa Diretora. Finalizando, o Presidente agradeceu a presença do público presente, e encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que após lida segue assinada, pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora, conforme determinação regimental. São José da Barra/MG, 10 de dezembro de 2018.////


José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG